

PORTARIA PGJ/PI Nº 272/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1335ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 05/02/2021, nos termos do PGA (GEDOC nº nº 000043-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 19 de dezembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021, a prorrogação de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Florianópolis, nos termos do inciso I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora - Geral de Justiça